



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.532

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 868, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

Presta Homenagem ao Doutor Carlos Alexandre Barbosa Vasconcelos pelos relevantes serviços prestados à população de Guaratinguetá, por meio do notável trabalho realizado na Administração Pública Municipal de Guaratinguetá por mais de 32 anos de efetivo serviço.

PROCESSO Nº 0206-2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá prestará homenagem ao Senhor Doutor Carlos Alexandre Barbosa Vasconcelos, no ensejo de reconhecer os relevantes serviços prestados à população de Guaratinguetá, por meio do notável trabalho realizado na Administração Pública Municipal de Guaratinguetá por mais de 32 anos de efetivo serviço.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferido estojó com cartão de prata ao ilustre homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0009-2023,
de autoria do Vereador Fabrício da Aeronáutica

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – PS/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100390033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS:43106686851 Data: 09/03/2023 14:06:25
Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS:33242796629 Data: 09/03/2023 14:02:08